

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

*Programa de Atenção à Criança e ao
Adolescente Vítimas de Violência*

abril, maio e junho/2023



ÍNDICE

Introdução	3
Apresentação	4
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	5
O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT	6
Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.....	7
Missão Institucional e Principais Diretrizes.....	7
Atividades desenvolvidas no Primeiro Trimestre de 2023	8
Conclusão	23
Anexos	24
Referências	26

RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

Introdução

Este documento apresenta o Relatório do segundo trimestre referente ao Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, uma parceria estabelecida entre a Fundação para a Infância e a Adolescência (FIA-RJ) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo dar continuidade as ações do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, a partir da parceria FIA-RJ e UERJ, visando ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica de natureza física, psicológica e/ou sexual por meio da intervenção psicossocial de equipe multiprofissional, a fim de promover ações de proteção integral a crianças e adolescentes, com atuação extensiva às famílias.

O relatório apresenta as atividades desenvolvidas, conforme exigências do Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA134/REITORIA/2022), em seu Artigo 27, inciso II:

elaborar e enviar, ao órgão supervisor e ao ente ou órgão partícipe, o plano de trabalho e suas eventuais atualizações, os relatórios mensais bimestrais ou, no máximo, trimestrais de entregas e cumprimento de objeto, bem como, no encerramento do projeto, o relatório final e conclusivo de entregas de todos os produtos e cumprimento de todos os objetos.

Apresentação

O Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, inicialmente chamado Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Maus Tratos, teve sua implantação em janeiro de 2001, integrando as primeiras experiências de atendimento a crianças e adolescentes envolvidos com a violência sexual, financiado pelo Governo Federal, no âmbito do programa Brasil criança cidadã.

Concluído o período de implantação, o governo do Estado do Rio de Janeiro assumiu integralmente a continuidade da ação, através da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA-RJ, a partir de maio de 2001, passando a promover o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência de natureza física, psicológica e sexual ocorridas no âmbito doméstico. Em função do desafio assumido pelo governo e pela sociedade, a FIA-RJ abriu consulta pública para estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil com reconhecida expertise na área e que pudessem contribuir com a construção de uma política pública de enfrentamento à violência intrafamiliar e sexual contra crianças e adolescentes, possibilitando, assim, a interlocução do estado com a sociedade civil e a incorporação das demandas sociais nas ações públicas para a reversão e/ou a minimização dos agravos decorrentes da violência infantojuvenil.

Em razão dos índices alarmantes dessa violência no estado, foram estabelecidas parcerias entre a FIA-RJ e organizações da sociedade civil para operacionalizar essa política de atendimento, respondendo aos eixos de média e alta complexidade previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com as diretrizes traçadas pelo Artigo 227 da Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, pela Lei Federal nº 11.340/06 e de acordo com a atual Política de Assistência Social traçada pela Lei nº 8.742/93, com sua NOB/SUAS – 2005 e NOB/RH.

Desta forma, a FIA-RJ se engajou na luta para o enfrentamento desse fenômeno social e, assim, promover a garantia de direitos e do exercício pleno da cidadania com dignidade e respeito a crianças e adolescentes. A partir disso, a fim de garantir a descentralização do atendimento prestado à população, o trabalho passou a ser desenvolvido por meio de equipamentos regionais, denominados Núcleos de Atenção a Crianças e Adolescentes, hoje reconhecidos como NACAs que contam com equipes multiprofissionais compostas por assistentes sociais, psicólogos, advogados e educadores sociais.

- A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece; pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento; pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado

Figura 1 - UERJ Maracanã



Fonte: IFHT, 2023.

meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação 015, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação a Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades a distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão universitária.

é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por

O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), *locus* prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em quatro Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica (LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab).

• Fundação para a Infância e Adolescência – FIA

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 2 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA



Fonte: IFHT, 2023.

Como órgão do Executivo estadual responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FIA-RJ, por sua vez, vem empreendendo grandes esforços de reordenamento institucional a fim de acompanhar as mudanças em curso e exercer seu importante papel constitucional. Vale destacar que todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA-RJ buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual. E integram, ainda, o marco legal da FIA-RJ, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Missão Institucional e Principais Diretrizes

Em cumprimento às suas finalidades estatutárias, a FIA-RJ deve colaborar na formulação de políticas públicas de garantia e defesa de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações necessárias para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, essencialmente voltadas àqueles têm seus direitos violados e ou ameaçados. As principais diretrizes da FIA-RJ são:

- Implantação de programas / projetos / ações;
- Mobilização da sociedade civil;
- Integração e articulação;
- Valorização da família;
- Melhoria da qualidade do atendimento.

Atividades desenvolvidas no Primeiro Trimestre de 2023

O segundo trimestre de 2023 começou com a equipe do IFHT se reunindo para alinhar as atividades que já estavam em desenvolvimento e planejar novas atividades em consonância com o plano de trabalho do projeto. Também foram realizadas reuniões para alinhamento com os colaboradores da FIA/NACA sobre os produtos acadêmicos a serem entregues até o final do ano letivo. Foram definidos alguns produtos que poderiam ser entregues, objetivando informar a população em geral os tipos de violência contra crianças e adolescentes, assim como produções acadêmicas como um e-book.

Figura 3 – Reuniões de alinhamento



Fonte: IFHT, 2023.

Foi realizado na primeira quinzena de mês de abril uma reunião de alinhamento com a equipe da Secretaria, visando um alinhamento das atividades, assim como a responsabilidade, por parte da Secretaria, de todos os arquivos de documentos referentes ao projeto.

No início do mês de maio, foi realizada, nas dependências do IFHT, uma reunião para tratativas a respeito da capacitação das equipes dos NACAs, com a presença do parceiro da FIA.

Figura 4 – Reunião com parceiro



Fonte: IFHT, 2023.

Ainda no mês de maio foi realizada uma reunião com a equipe de coordenação dos NACAs para entendermos as planilhas utilizadas e a possibilidade da confecção de planilhas online, objetivando melhorar o fluxo entre os NACAs de todo o estado e facilitar a elaboração de dados estatísticos em qualquer período sobre os atendimentos das crianças e adolescentes vítimas de violência.

Figura 5 – Reunião com a equipe de coordenação dos NACAs



Fonte: IFHT, 2023.

Nos dias 15, 16 e 17 do mês de maio foi realizada, nos auditórios da UERJ, a capacitação das equipes NACAs com o título “Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: avaliação interdisciplinar sistêmica”. Nessa capacitação tivemos a presença de colaboradores de todos os NACAs do Estado do Rio de Janeiro. Todos os participantes receberam do IFHT/FIA um certificado de participação.

Figura 6 – Capacitação das equipes NACAs



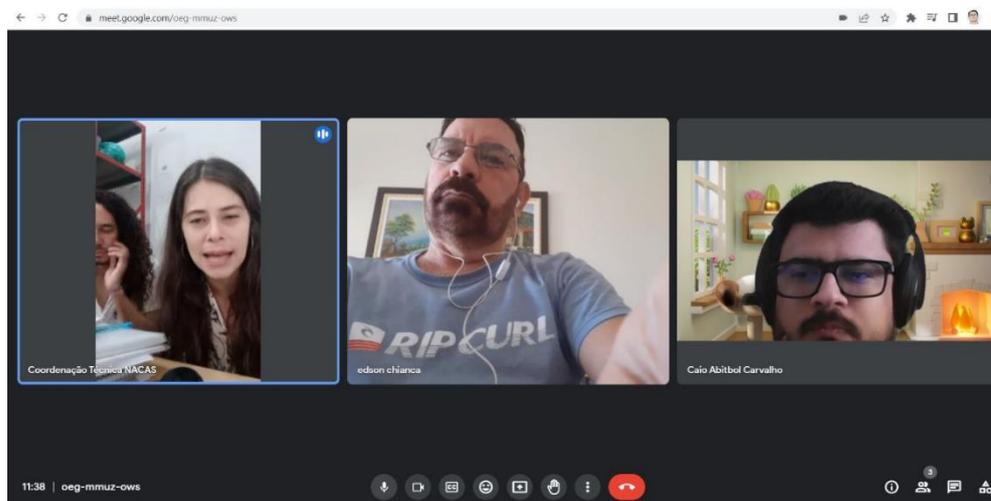
Figura 6 – Capacitação das equipes NACAs (cont.)



Fonte: IFHT, 2023.

No início de junho foram realizadas reuniões, presenciais e online, para alinhamento sobre o andamento das planilhas de atendimento.

Figura 7 – Reunião online com parceiro



Fonte: IFHT, 2023.

Nesse período, início do mês de junho, também aconteceram reuniões da coordenação do projeto com a Superintendência de projetos da UERJ para esclarecimentos e alinhamentos de ações futuras.

Na metade do mês de junho foi realizado uma formação com todos os colaboradores do IFHT para utilização do quadro eletrônico.

Também, nesse mesmo período, foi realizado uma reunião, nas dependências do IFHT, da coordenação de projetos com o representante da parceria da FIA.

A equipe de produtos acadêmicos se reuniu para elaboração de um cronograma de visitas aos NACAs, conforme quadro abaixo.

Tabela 1 – Cronograma de visitas

DIAS	NACA	HORÁRIO
27/06	Botafogo	13 horas
30/06	Nova Iguaçu	10 horas
04/07	Cabo Frio I e II	10 horas
11/07	Paraíba do Sul e Três Rios	10 horas

Fonte: IFHT, 2023.

Juntamente com o cronograma das visitas, foi enviado ao parceiro um roteiro com os temas a serem apreciados, já que o objetivo das visitas técnicas é conhecer os espaços e as dinâmicas dos NACAs para possibilidade de produção de material. Em anexo colocamos as relatorias das visitas.

ROTEIRO DE VISITAS TÉCNICAS AOS NACAS

1. Rotina de trabalho – contexto

- Fluxo dos casos (entrada e encaminhamentos dos atendimentos)
- Redes de atendimentos (quem encaminha para os NACAS, relação dos NACAS com esses órgãos)
- Instrumento de atendimento de cada especialidade

2. Aspectos humanos e formativos – todos os envolvidos no atendimento

- Atividades e atribuições
- Acesso e operação das tecnologias
- Demandas da prática (protocolos e instrumentos de atendimento)

Fonte: IFHT, 2023.

Com a devida aprovação do parceiro, as visitas técnicas aos NACAs se iniciaram no dia 27/06, dando seguimento ao respectivo cronograma.

Figura 8 – Visita ao NACA Botafogo



Figura 8 – Visita ao NACA Botafogo (cont.)



Fonte: IFHT, 2023.

Figura 9 – Visita ao NACA Nova Iguaçu



Fonte: IFHT, 2023.

Os gráficos a seguir representam os atendimentos e atividades realizados pelos Núcleos de Atendimento a Crianças e Adolescentes Víctima de Violência Intrafamiliar, em todo estado do Rio de Janeiro, no período de abril a junho do corrente ano.

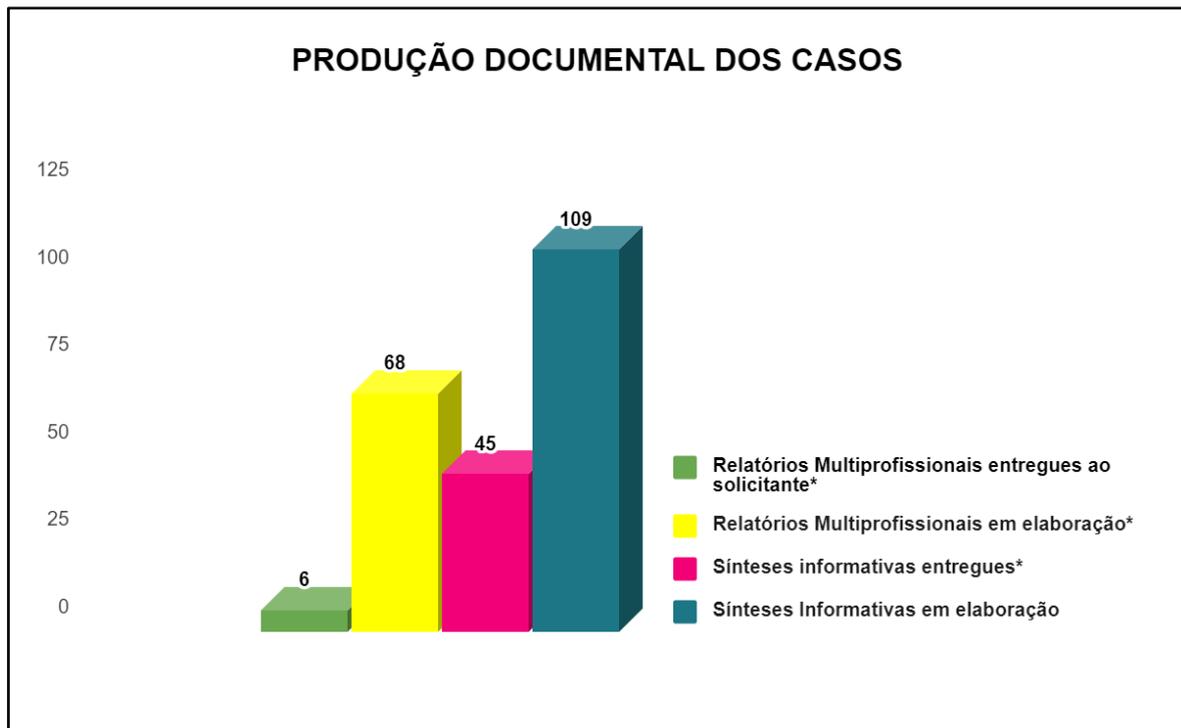
- NACA Botafogo
- NACA Vila Kennedy
- NACA Maré
- NACA Praça Seca
- NACA Nova Iguaçu
- NACA São João de Meriti
- NACA Campos dos Goytacazes
- NACA Três Rios
- NACA Paraíba do Sul
- NACA Mangaratiba
- NACA Búzios
- NACA Cabo Frio I

Gráfico 1 - Situação dos casos



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

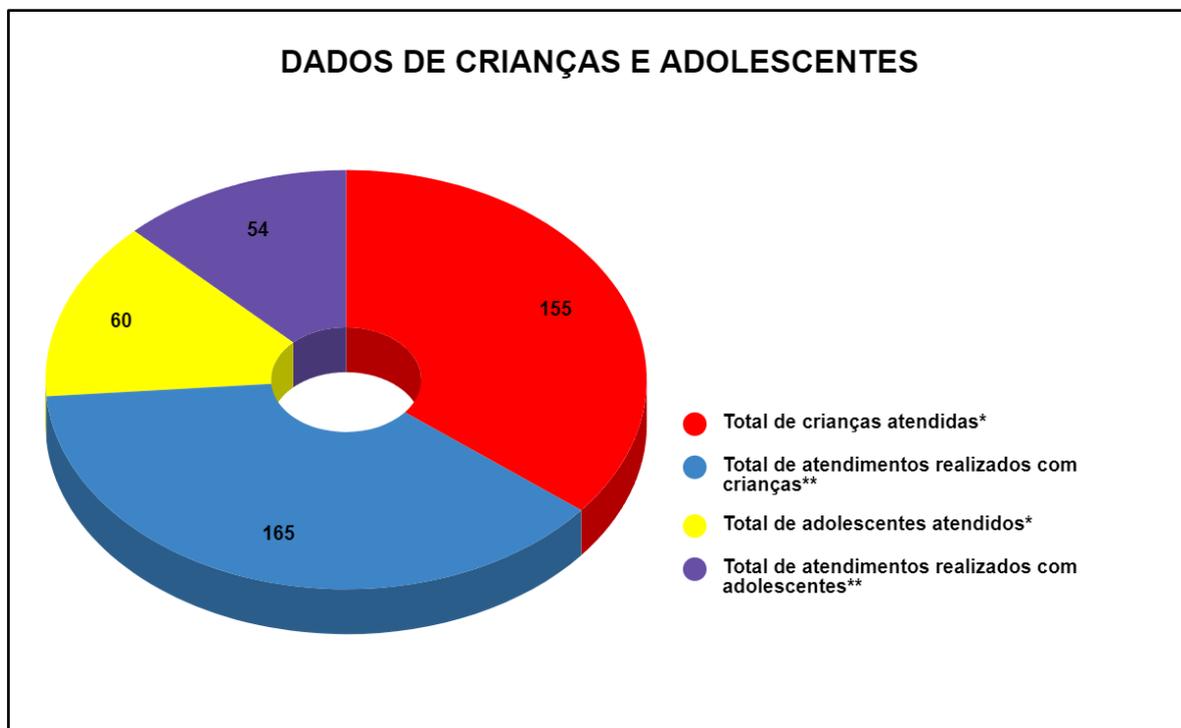
Gráfico 2 - Produção documental dos casos



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

*Social e Psicológica entregue no período de 3 meses ao órgão solicitante

Gráfico 3 – Dados de crianças e adolescentes

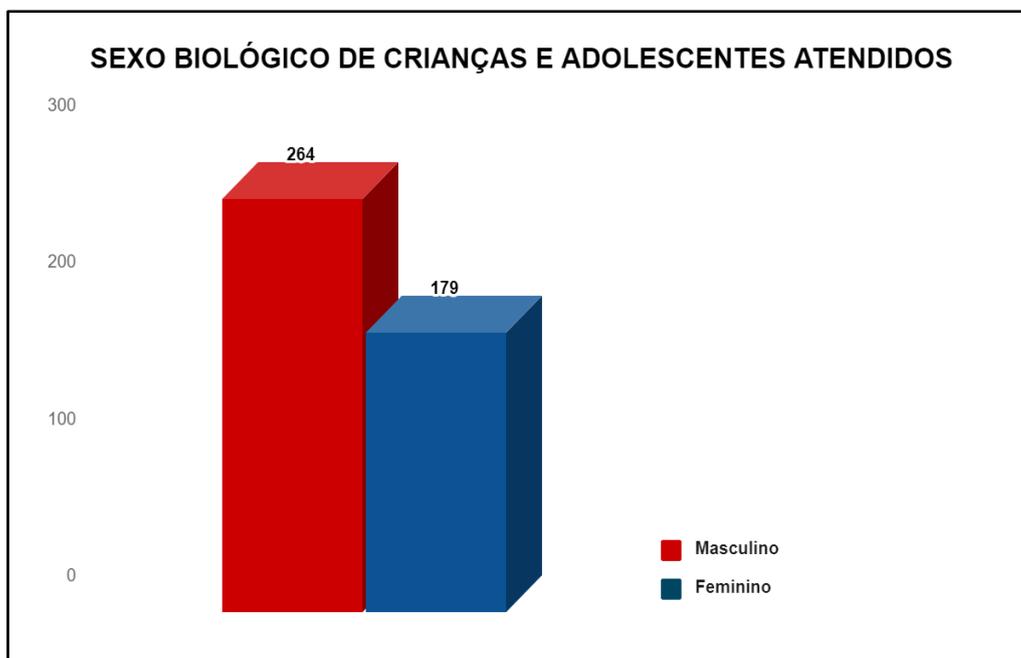


Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

*É o número de crianças/adolescentes entrevistadas no mês de referência, nos espaços de atendimento (presencial ou online). Não é o número de cri/ad existentes em cada caso notificado.

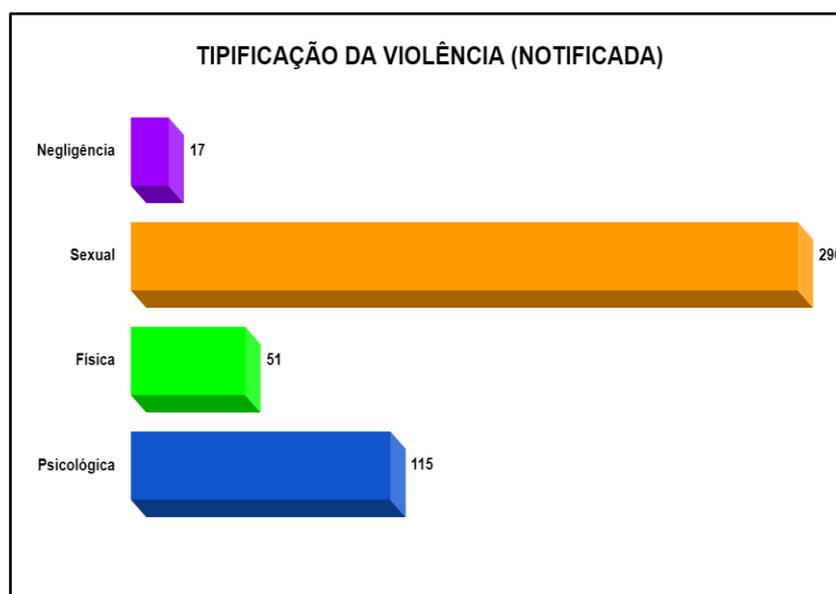
É o número de entrevistas realizadas. Não é o número de pessoas que foram entrevistadas. Ex.: Fizemos 1 entrevista na sala com pais e avós juntos (4 pessoas), contabilizado como 1 atendimento à família. **Se entrevistamos separadamente estes familiares registramos como 4 atendimentos.

Gráfico 4 – Sexo biológico de crianças e adolescentes atendidos



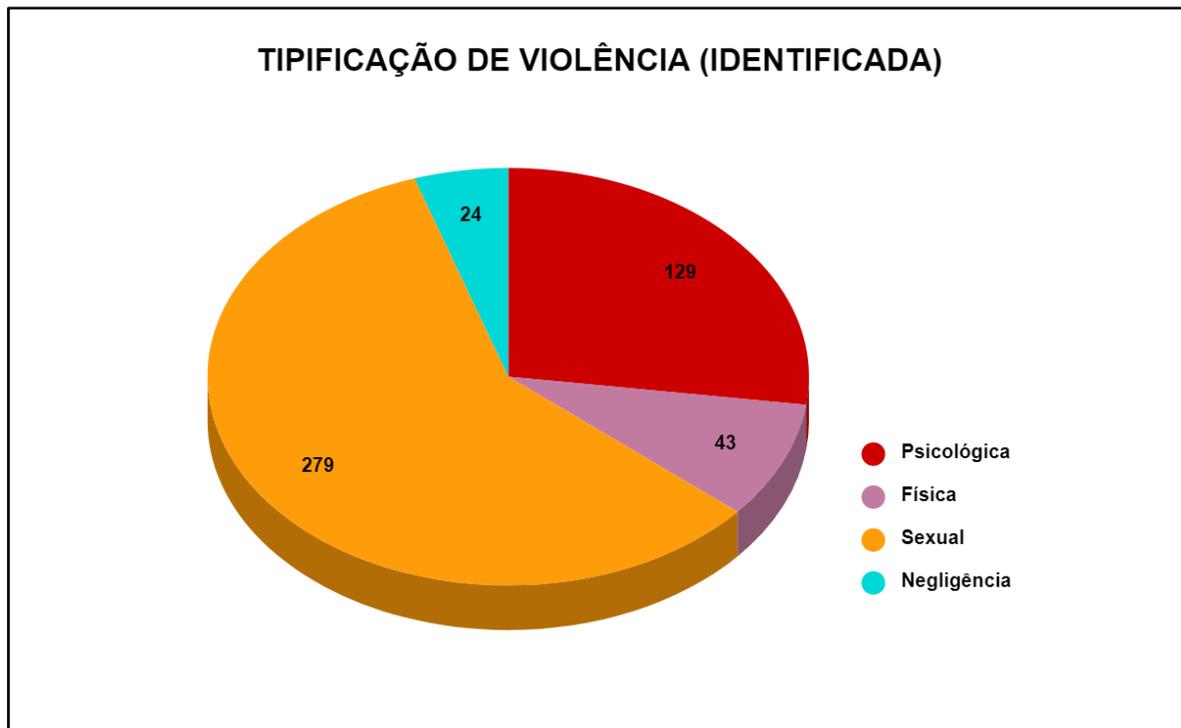
Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 5 - Tipificação da violência (notificada)



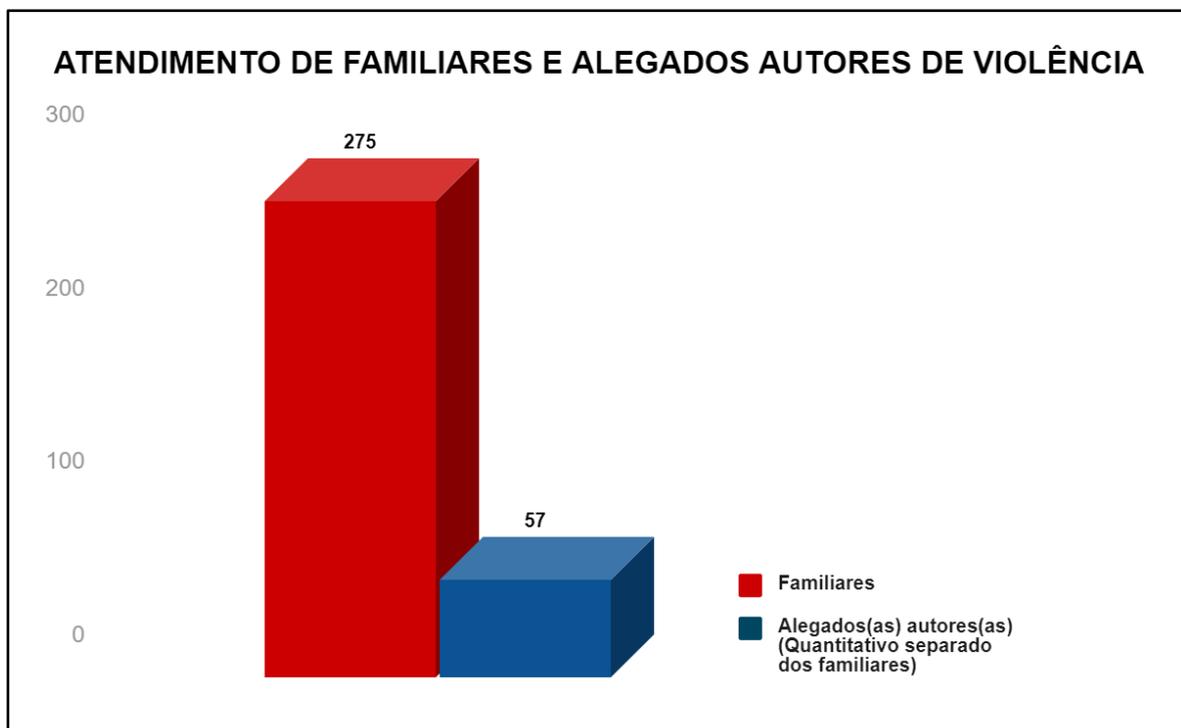
Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 6 - Tipificação de violência (identificada)



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 7 - Atendimento de familiares e alegados autores de violência



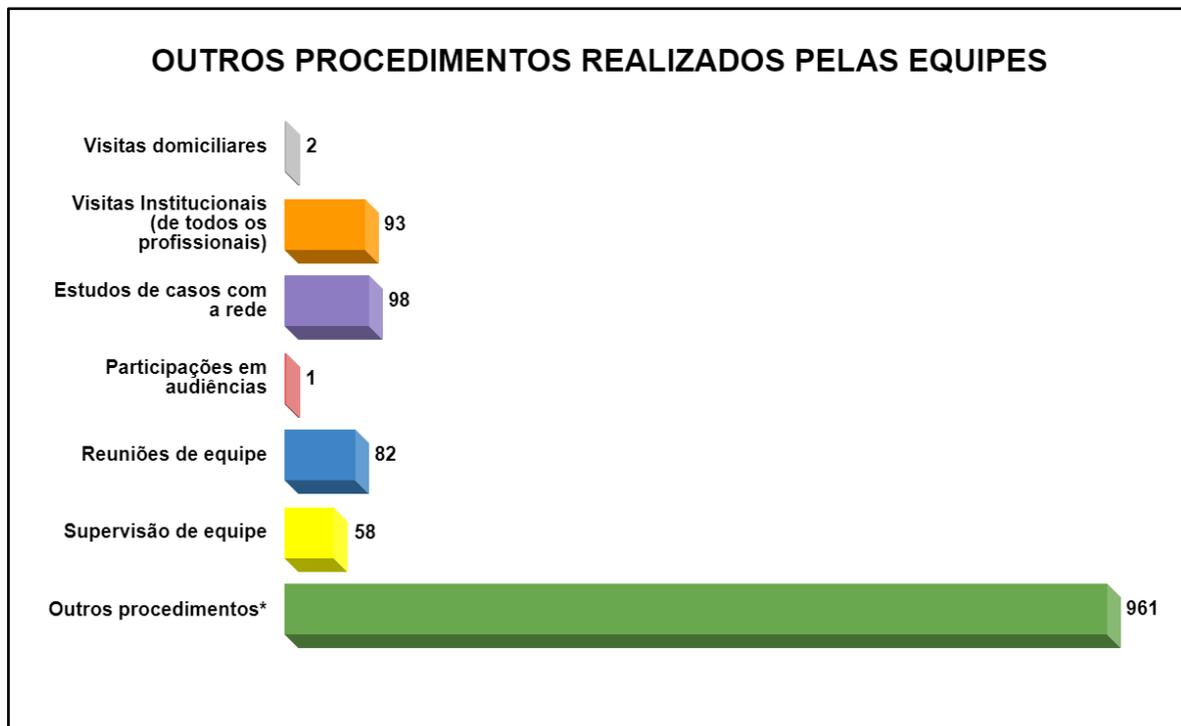
Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 8 - Entrevistados



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

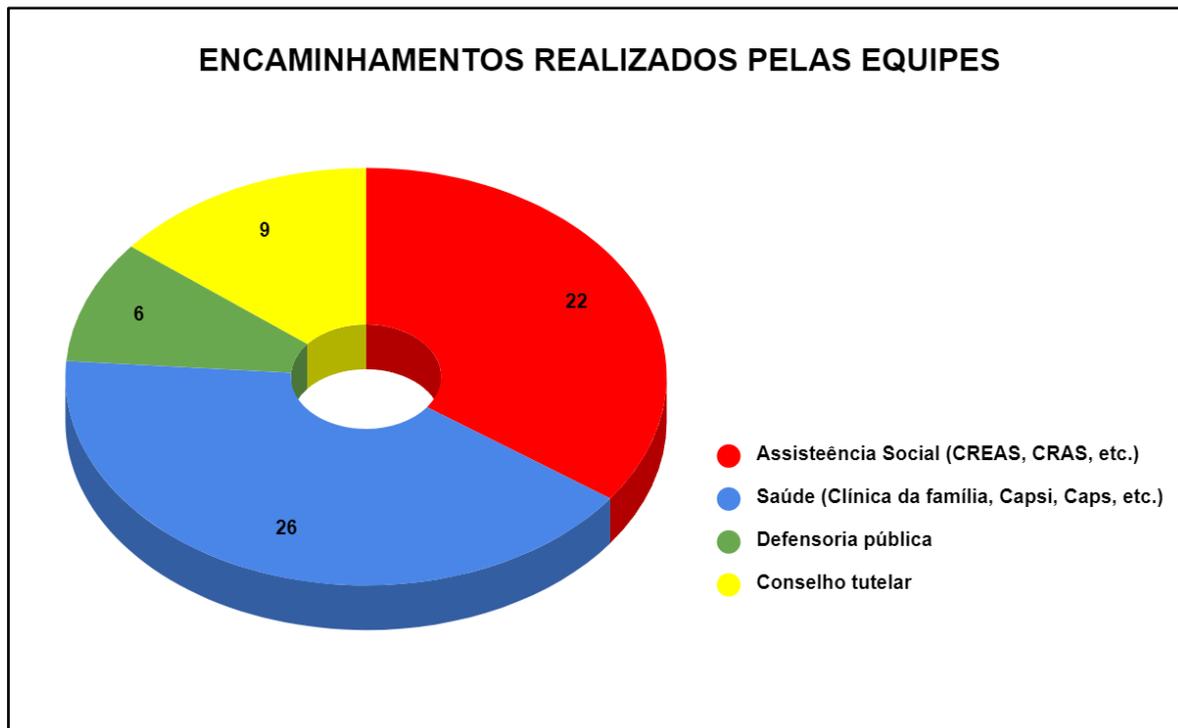
Gráfico 9 – Outros procedimentos realizados pelas equipes



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

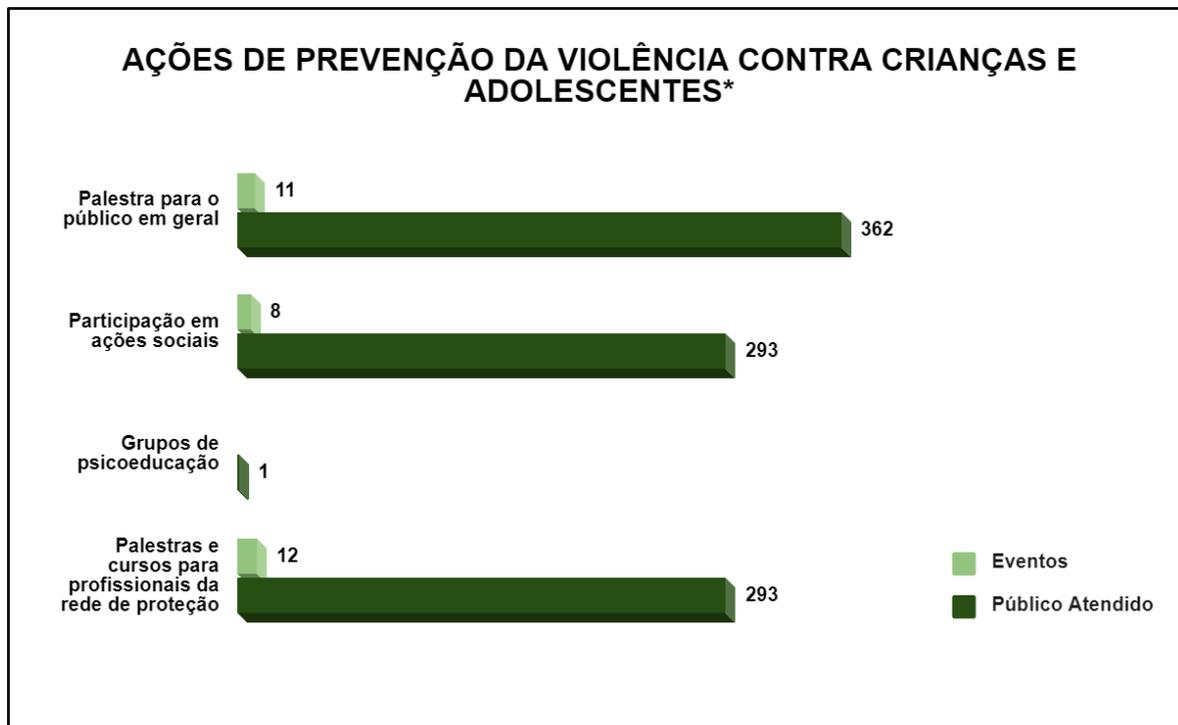
*Contatos telefônicos, WhatsApp, e-mail, correspondência enviada, articulações com equipes do SGDCA, etc.

Gráfico 10 - Encaminhamentos realizados pelas equipes



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 11 – Ações de prevenção da violência contra crianças e adolescentes

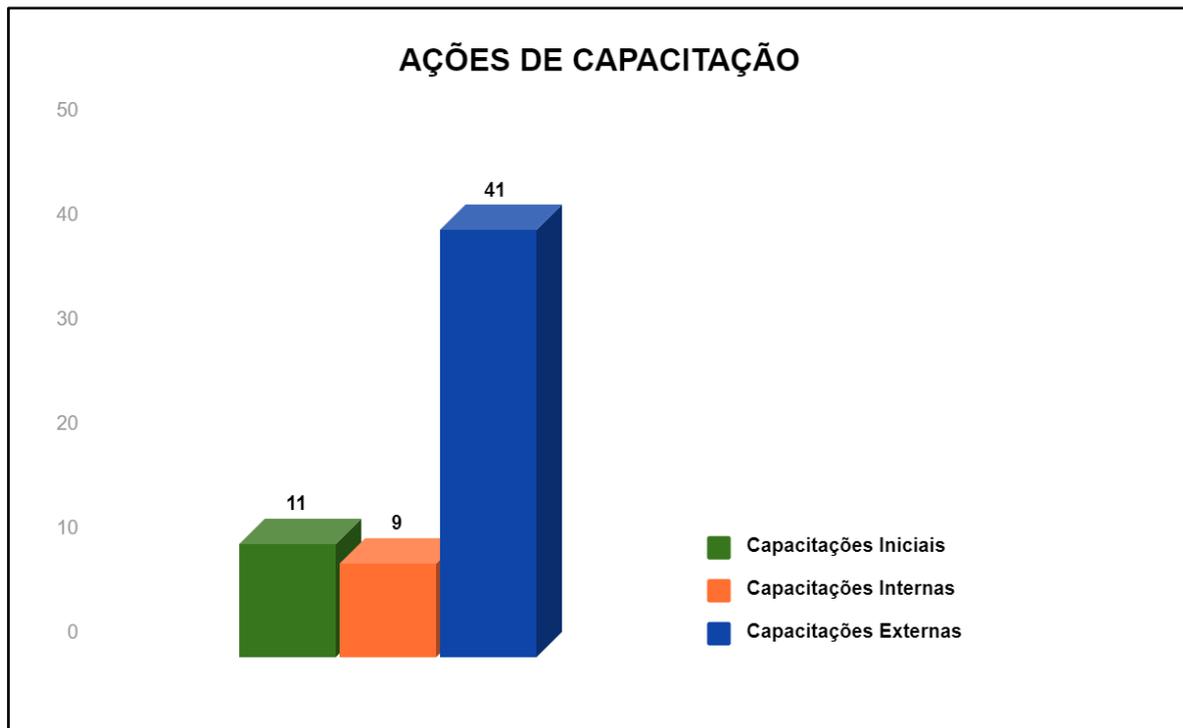


Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

*Realizadas por todos os membros da equipe: Educador Social, Psicologia, Serviço Social, Assessoria Jurídica, inclusive Coordenação de Núcleo.

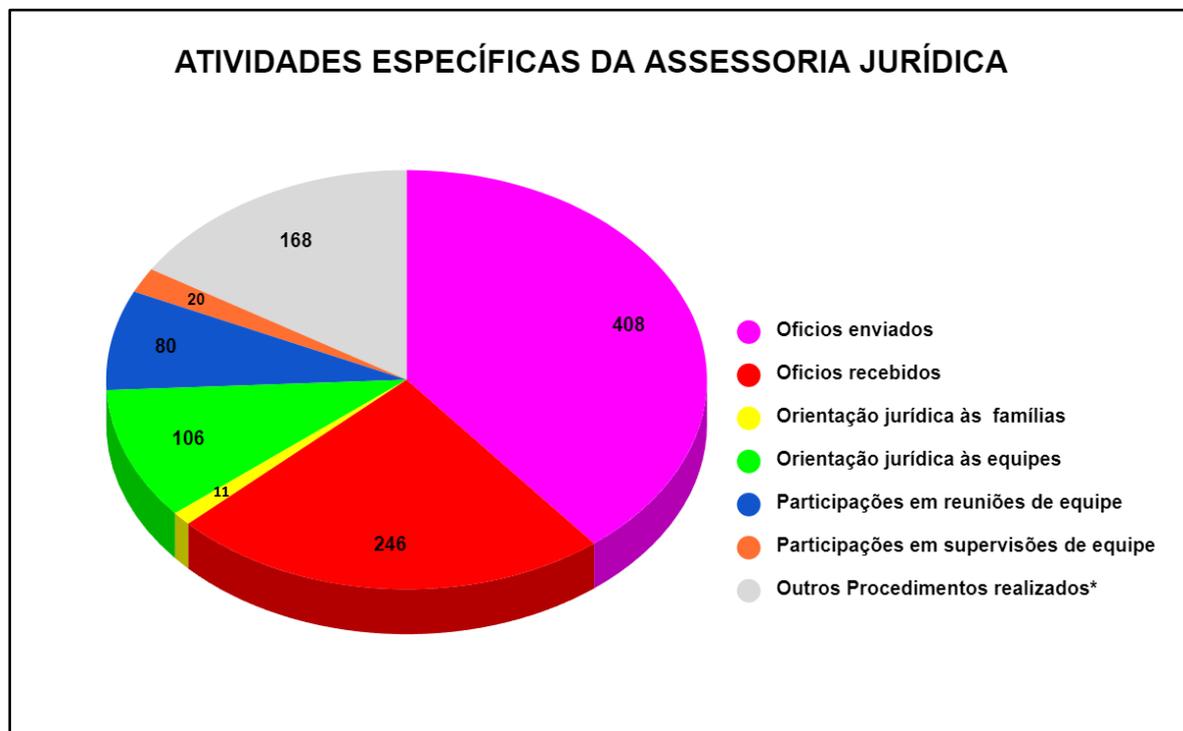
Obs: Não ocorreram eventos do Grupo de psicoeducação durante o período analisado.

Gráfico 12 - Ações de capacitação



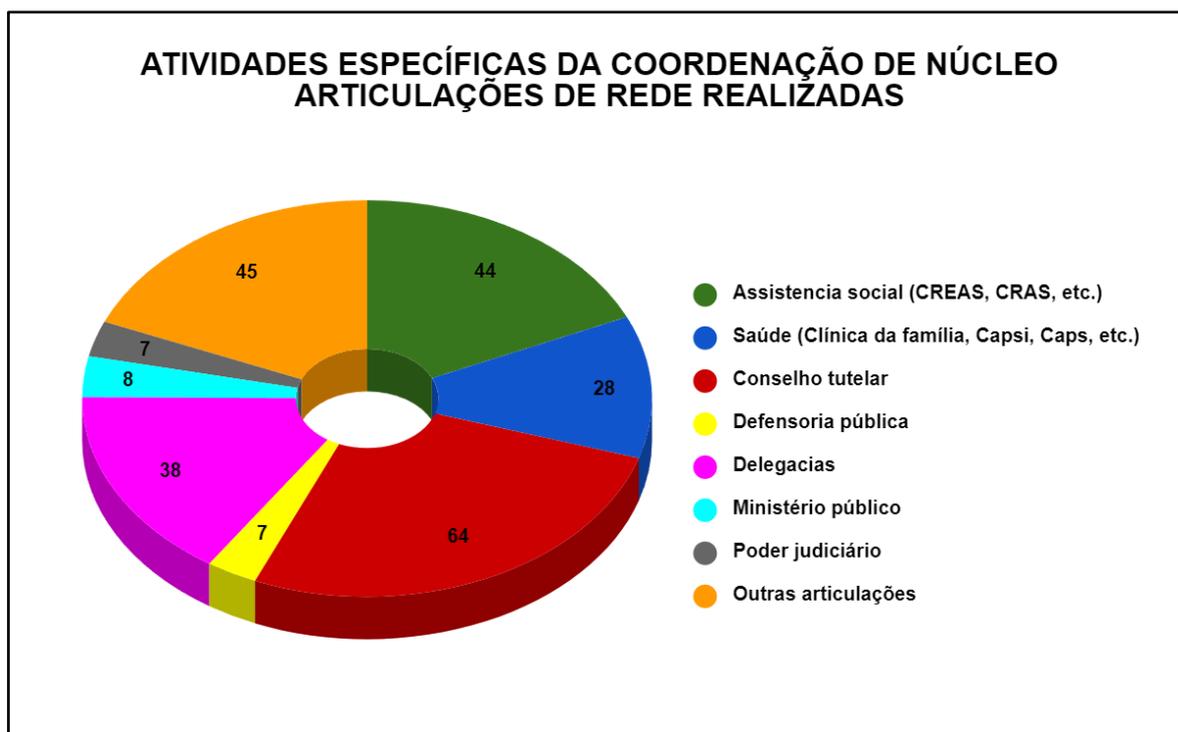
Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 13 - Atividades específicas da assessoria jurídica



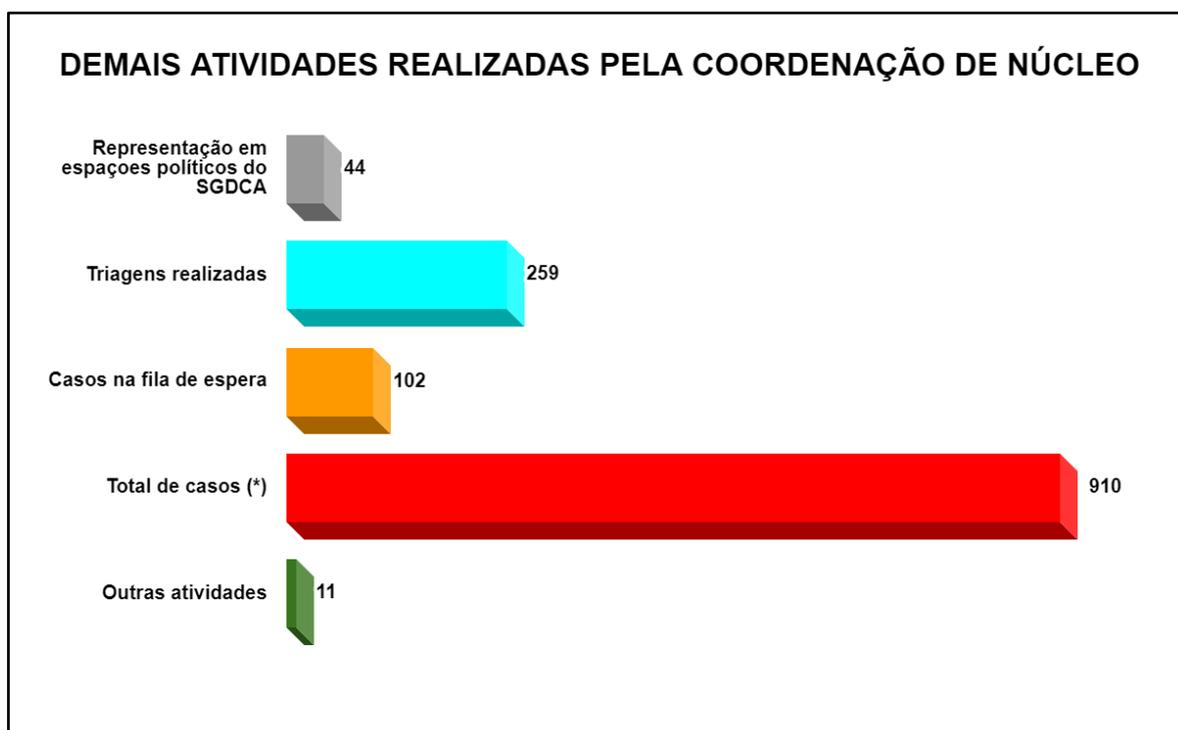
Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Gráfico 14 - Atividades específicas da coordenação de núcleo



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

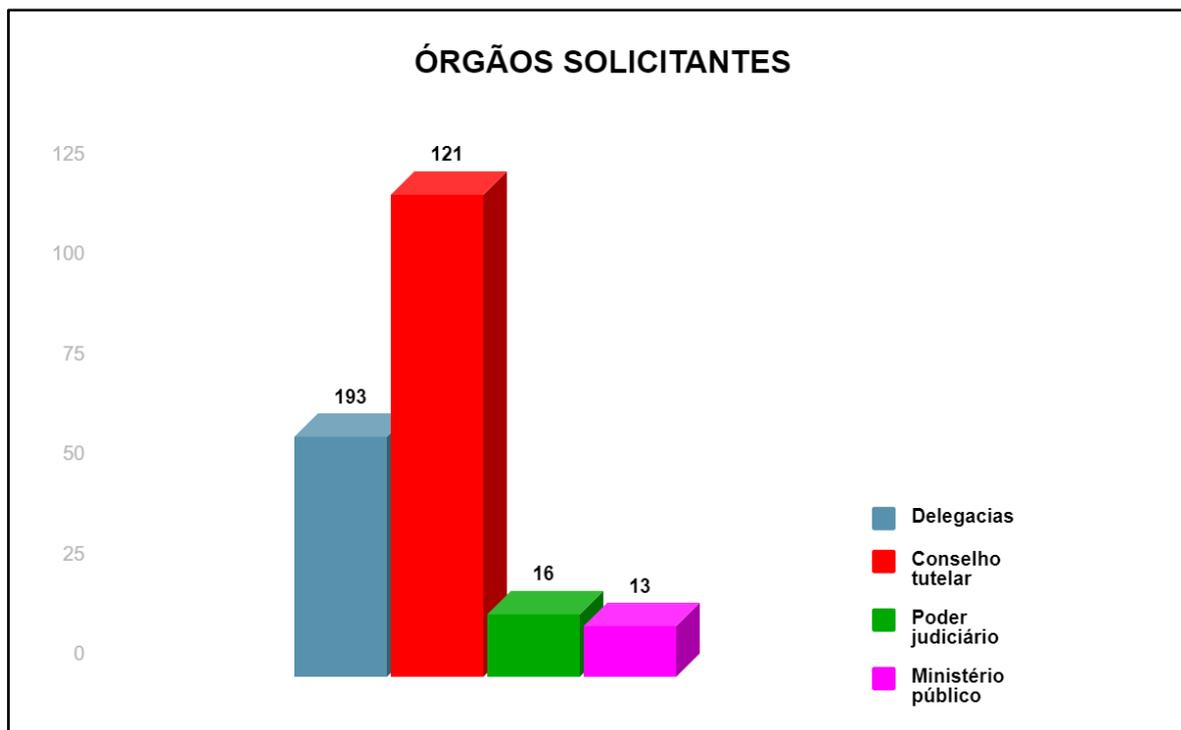
Gráfico 15 - Demais atividades realizadas pela coordenação de núcleo



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

*O total de casos é referente ao total de casos novos somado ao total de casos em andamento, aos casos sem adesão e aos casos concluídos.

Gráfico 16 - Órgãos solicitantes



Fonte: FIA/NACA.
Elaboração: Equipe IFHT

Conclusão

Trata-se de um projeto em processo de construção coletiva e, portanto, entendemos ser um programa relevante para melhorar cada vez mais o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência em todos o Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, o processo de qualificação permanente dos profissionais envolvidos é de extrema relevância para o bom atendimento nos NACAs.

Também consideramos de suma importância a avaliação e a reavaliação de todos os passos do projeto para qualquer nova iniciativa/ação, pois estamos lidando com crianças e adolescente vítimas de violência intrafamiliar. O principal objetivo é evitar o risco de revitimização, como orientam as novas normativas para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência.

Para isso, continuaremos realizando atividades diversas durante todo o segundo semestre do ano de 2023.

ANEXOS

Relatoria das Visitas aos NACAs



1ª visita - NACA BOTAFOGO

Participantes UERJ: E. Chianca, Bruno e Luís Paulo

PARTE 1 – conversa com a gerência e Núcleo estruturante da FIA

- Organização das visitas:
- 1º 27/06 em Botafogo
- 2º 30/6 em Nova Iguaçu
- 3º 4/ 7 em Cabo Frio-1 e 2
- 4º 11/7 em Paraíba do Sul e Três Rios



- Entrega de documentos/organogramas que nos ajudam a entender os processos
 - Debates legais:
 - Importância da guarda
 - Autorização parental
 - Atendimento em dupla por causa do acolhimento
 - Autonomia dos profissionais
 - Questões éticas
 - Cartilha para pública externo
- Folder para atendimento de garantia de direitos
Obs. Necessidade de material impresso

PARTE 2 – conversa com a equipe do NACA Botafogo

- Demandas:
 - i) Pensar o estágio entre Uerj e FIA/NACA
 - ii) Núcleo de Pesquisa
 - iii) Formação acadêmica (preparação) para Especialização, Mestrado e Doutorado
 - iv) Curso de Formação a partir do ECA
 - v) Curso de Formação para Educador Social
 - vi) E-book com edital para todos os NACAS
 - vii) Falta auxiliar administrativo
 - viii) Falta linha telefônica
 - ix) Faltam computadores
 - x) Falta carro de transporte
 - xi) Proposta de Projeto de extensão-intervenção para atendimento com as crianças e responsáveis (Pode ser com a PUC-Rio também?).
 - xii) Necessidade de mais uma Assistente Social
 - xiii) Não tem mediador cívico no NACA

Relatoria FIA NACA - UERJ em 30 de JUNHO de 2023

2ª visita - NACA NOVA IGUAÇU

Participantes UERJ: E. Chianca e Luís Paulo

Ações iniciais

1. Conhecendo os espaços
2. Conhecendo a Equipe
3. Informes sobre a parceria FIA-UERJ

Questões:

- Relação Conselho Tutelar – NACA
- Qual o objetivo dos NACAS?
- Roda de Conversa sobre como funciona o NACA
- Precisa do diálogo com o Conselho Tutelar
- Relação do NACA com a escola – prevenção com palestras
- Formação SEEDUC – Direções
- NACA atende somente família intrafamiliar
- NACA com foco na violência sexual
- Alegado autor (suposto autor)
- Trabalho forte no território



Demandas:

- NACA de Nova Iguaçu necessita de Assistente Social
- São 04 duplas
- Formação/informação dos órgãos de atendimento
- Formação para questões de gênero
- Equipe tem acesso às tecnologias
- Oficinas para a comunidade
- Formação com tema sobre violência

Obs.

6/7 - Roda de conversa – 10h

10/8 – Equipe LGBTQIA+ de Japeri + Festa Agostina

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 24 mai 2023.
- BRASIL. *Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acessado em: 24 mai 2023.
- BRASIL. *Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 24 mai 2023.
- BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Dispõe sobre mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 24 mai 2023.
- BRASIL. *Lei nº 8742/93, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 24 mai 2023.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ato Executivo de Decisão Administrativa. Regula os projetos de inovação, ensino, pesquisa e/ou Extensão desenvolvidos pela Uerj em parceria com Órgãos e entidades da administração pública, do Terceiro setor e da iniciativa privada e dá outras Providências. **AEDA134/REITORIA/2022**. Rio de Janeiro, RJ. 2022. Disponível em: <https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2022/12/Aeda-134-2022.pdf>. Acesso em: 24 mai 2023.